



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.</i>	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição () Contratação de Serviços
--	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. (x) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (x) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. (x) Decreto Municipal nº 116/2019 que regulamenta a utilização do Pregão Eletrônico no Município. (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CORRELATOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”**, conforme condições, quantidades especificadas em cronograma fornecido pela secretaria.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento justifica a necessidade de adquirir os materiais, correlatos e equipamentos hospitalares, pois se faz necessária para a reposição dos estoques, para o atendimento ininterrupto dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS da rede municipal, nas Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, UPA, CAPS, AME e demais unidades. Conforme DECRETO N.º 242, DE 22 DE MARÇO DE 2020, onde, dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos Decretos nºs 236, 238, 239, 240 e 241/2020, para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Município, e dá outras providências.

5.2 Aquisições esta que visa fortalecer e estruturar o conjunto de ações de Saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção do usuário, a prevenção de agravos, o diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. CONFORME ANEXO II.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: R\$ 1.394.247,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO I

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os materiais e correlatos deverão ser entregues na (CAF) Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Av. Florianópolis 105, Bairro Centro. E já os equipamentos deverão ser entregues no Patrimônio do Município, localizado na Av. Los Angeles 210 Bairro Jd. Califórnia. Estes deverão ser entregues **no prazo máximo de 10 dias úteis após o repasse da requisição de compra (autorização de fornecimento).**

9.2. Os produtos devem ser entregues de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, estando sujeito a conferência e aceite por funcionário responsável.



9.3. Os materiais e correlatos deverão ser entregues e conferidos na presença do Farmacêutico responsável pelo recebimento dos medicamentos (CAF), onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal. E os equipamentos deverão ser entregues e conferidos na presença do responsável pelo recebimento do Patrimônio do Município, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

9.4. Receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

9.5. Os materiais deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutica.

9.6. Não serão aceitos materiais com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

9.7. Poderão ser credenciados todos os estabelecimentos de serviços que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e estejam devidamente autorizadas pela **ANVISA** conforme determinação **6.360/76** que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, Correlatos, Cosméticos, Saneantes e outros produtos, e das outras Providências.

9.8. As empresas credenciadas deverão apresentar o documento de Autorização na forma do Decreto n 79.094/77, para o exercício de atividades enumeradas no artigo 1 do referido regulamento.

9.9. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.10. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.11. O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

9.12. Levar ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento os servidores:

TITULAR: EDERSON ROBERTO PERIN.

SUBSTITUTO: FERNANDA RAQUEL RUTKE.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES

12.1. Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSICOES GERAIS

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 03 de Junho de 2020.

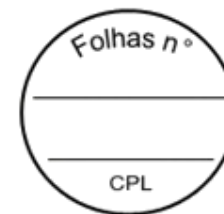
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário (a): Luis Fabio Marchioro



ANEXO I- DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0051.2193	MANUT. DE DESPESAS COM COVID-19 – SEC. DE SAÚDE	449052	102.074
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0051.2193	MANUT. DE DESPESAS COM COVID-19 – SEC. DE SAÚDE	339030	102.074

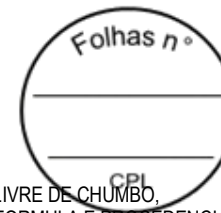


ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

	TCE	COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR DE REFERENCIA	TOTAL
1	335740-6	839362	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	UNIDADE	2.500	R\$ 14,39	R\$ 35.975,00
2	00019808	838964	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%, HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500 ML., EM FORMA DE GEL BACTERICIDA COM AROMA DE ALOE VERA	UNIDADE	2.500	R\$ 13,32	R\$ 33.300,00
3	306278-3	839929	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS EM FORMA DE GEL	UNIDADE	500	R\$ 71,09	R\$ 35.545,00
4	60633-2	839367	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, MACIO E INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES E COMPACTA, COM (1,5CM COMP.X 22CM LARG.) APROX., EM PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	300	R\$ 24,41	R\$ 7.323,00
5	249996-7	839382	AVENTAL DESCARTAVEL ESTERIL - CONFECCIONADO EM CIRURGICO, EM SMS, NÃO TECIDO, COM PUNHO ELASTICO EM ALGODÃO 100% POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ISENTO EM LATEX, DUPLO COM, COM FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGA PROTETOR DE CORPO COM MANGAS LONGAS, TAMANHO GG, DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A REGULAVEL, ACOMPANHADA DE APRESENTANDO EXTRA PROTEÇÃO, EMBALAGEM DE FORMA ASSEPTICA, ENVELOPE GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM INTERNA EM EMBALAGEM INTERNA INDIVIDUAL, EMBALADO EXTERNAMENTE EM PLASTICO ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/11/96-M.SAUDE	PACOTE C/ 10	600	R\$ 168,56	R\$ 101.136,00
6	224121-8	839069	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLASTICO, PARA CAPACIDADE PARA 500ML, EM COM BICO EM PLASTICO	UNIDADE	200	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
7	250598-3	839747	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACEINTE, RESISTENTES À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	2.500	R\$ 2,77	R\$ 6.925,00
8	21380-2	839748	CATETER NASAL - INFANTIL - EM TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, USO DESCARTAVEL., NASAL TIPO OCULOS, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	UNIDADE	1.000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



9	397434-0	839794	INDICADOR QUIMICO - CLASSE 4, EM TIRA DE PAPEL, CONTENDO SUBSTANCIA ATOXICA, LIVRE DE CHUMBO, MONITORIZACAO INTERNA,,ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA E FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA	UNIDADE	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
10	119712-6	839795	REAGENTES BIOLOGICOS - BACILUS SUBTILIS PARA TESTE EM AUTOCLAVE., PARA BIOLOGIA MOLECULAR, LIOFILIZADO, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	500	R\$ 13,94	R\$ 6.970,00
11	134712-8	839824	LENCOL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO, COMPRIMENTO E LARGURA 200CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA, INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96-M.SAUDE	UNIDADE	2.000	R\$ 11,39	R\$ 22.780,00
12	00037013	839830	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,COM TEXTURA UNIFORME,TAMANHO PP (EXTRA P) ,CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CAIXA C/ 100	1.500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
13	00037012	839831	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,COM TEXTURA UNIFORME,TAMANHO G ,CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CAIXA C/ 100	1.500	R\$ 34,21	R\$ 51.315,00
14	00037011	839832	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,COM TEXTURA UNIFORME,TAMANHO M ,CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CAIXA C/ 100	2.000	R\$ 34,73	R\$ 69.460,00
15	00037010	839833	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO,COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,AMBIDESTRA,NAO ESTERIL,AJUSTE PERFEITO,RESISTENTE A TRACAO,COM BOA SENSIBILIDADE TATIL,COM TEXTURA UNIFORME,TAMANHO P ,CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO,CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CAIXA C/ 100	2.000	R\$ 35,44	R\$ 70.880,00
16	00037027	839834	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILO,ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS,SEM PO,TAMANHO: " P", AMBIDESTRA,PUNHO DE MALHA PIGMENTADA,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA	CAIXA C/ 100	200	R\$ 72,30	R\$ 14.460,00
17	433398-5	839835	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILO,ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS,SEM PO,TAMANHO: " M", AMBIDESTRA,PUNHO DE MALHA PIGMENTADA,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA,REGISTRO ANVISA/MS	CAIXA C/ 100	100	R\$ 72,12	R\$ 7.212,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



18	00037028	839836	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILO,ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS,SEM PO,TAMANHO: " G", AMBIDESTRA,PUNHO DE MALHA PIGMENTADA,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA	CAIXA C/ 100	100	R\$ 72,30	R\$ 7.230,00
19	122144-2	839140	MACACÃO UNIFORME PARA USO LABORATORIAL E HOSPITALAR - MACACAO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FILAMENTO CONTINUO 100% POLIESTER, COM FECHO EM ZIPER, ELASTICO NOS PUNHOS E NOS TORNOZELOS, GOLA TIPO PADRE, MANGA RAGLA, PARA AREA LIMPA NA COR BEGE, NO TAMANHO PEQUENO AO 3G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA E CERTIFICADO DE GARANTIA	UNIDADE	350	R\$ 103,98	R\$ 36.393,00
20	182718-9	840082	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CX. C/50 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COM ELÁSTICO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA.	CAIXA C/ 50	2500	R\$ 143,71	R\$ 359.275,00
21	373014-0	839927	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - PARTE EXTERNA E INTERNA COMPOSTA POR NAO TECIDO, COM MEIO FILTRANTE, DOBRAVEL,UMA CAMADA DE MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, E OUTRA CARREGADA DE UMA CAMADA DE CARVAO ATIVADO DE ORIGEM VEGETAL COM VALVULA,COM TIRAS LATERAIS DE ELASTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL COM GRAMPO DE AJUSTE NASAL,,,PROTECAO CONTRA PARTICULAS FINAS, FUMOS, NEVOAS TOXICAS E POEIRA TOXICAS, COMO PO DE CARVAO, CHUMBO, FERRO, ALUMINIO E OUTRAS POEIRAS ATE 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERANCIA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO DE CATEGORIA PFF2,APRESENTACAO E ROTULAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90,ROTULO NR. DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	UNIDADE	7000	R\$ 28,03	R\$ 196.210,00
22	193092-3	839928	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95 E CERTIFICACAO, NIOSCH . FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO ,CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM, ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	5000	R\$ 23,19	R\$ 115.950,00
23	342098-1	839621	CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA,ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL,CARBOXO METIL CELULOSE,MEDINDO 0,3 X 0,5CM,INVOLUCRO INDIVIDUAL, COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO.,CONFORME MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA C/ 500	500	R\$ 29,56	R\$ 14.780,00
24	00037427	839926	TERMOMETRO - SEM CONTATO, DESIGN COMPACTO VISOR COM ILUMINACAO LEITURA EM 1 SEGUNDO MEMORIZA AS 10 ULTIMAS MEDICOES SINALIZA A DISTANCIA CORRETA PARA MEDICAO	UNIDADE	100	R\$ 530,80	R\$ 53.080,00



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



25	308098-6	826361	TUBO A VACUO COM EDTA - EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, VOLUME PARA COLETA DE 4 ML, DIMENSAO 13,00 X 75,00MM, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA ROXA, COM ROTULO ADERIDO, APRESENTANDO ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INDICACAO DE VOLUME, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UNIDADE	5000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
26	152356-2	814172	TUBO - EM ESTERIL, FALCON, CAPACIDADE 15 ML, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 UNIDADES, ROTULO COM NO. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	20000	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
27	00013677	839688	MEIOS DE CULTURA - SWAB DE RAYON, MEDINDO 15 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, PARA COLETA DE ESPECIME CLINICO, ACONDICIONADO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA C/ 100	200	R\$ 292,75	R\$ 58.550,00
							R\$ 1.394.247,00